



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7741 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 071/2022

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 23/05/2022

1. PROJETO

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Estratégias para subsidiar o fortalecimento das cooperações entre instituições desenvolvidas e disseminadas.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.2 - Conceber proposta de planejamento no desenvolvimento das ações de cooperação institucionais da Rede Federal.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação atua na formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica. Para tanto trabalha em diferentes projetos e ações com o intuito de fortalecer a política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, a fim de proporcionar aos estudantes uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade.

Neste contexto, o Escritório de Projetos do Gabinete Setec atua no acompanhamento das políticas, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, com o objetivo de centralizar e coordenar o gerenciamento de projetos, assim como busca contribuir com uma análise estratégica da carteira de projetos existentes na Secretaria. Entende-se ainda como relevante a atuação da área no auxílio ao desenvolvimento destas junto às Diretorias visando fortalecer a articulação na Secretaria com os parceiros existentes.

Sendo assim, considerando a variada gama de projetos e ações atualmente em execução na Secretaria, e com o objetivo de robustecer a atuação da área, faz-se necessário o mapeamento da metodologia de gerenciamento dos projetos existentes nas Diretorias com o intuito de uniformizar este acompanhamento.

Ante o exposto, para fortalecer a atuação da área, entende-se como relevante a realização de um diagnóstico que possibilite a melhor compreensão da gestão destes projetos com a possibilidade de melhoria na metodologia de gerenciamento de projetos junto às áreas, visando propor ainda soluções tecnológicas que possibilitem a automatização do monitoramento de prazos de entrega das ações e do controle de execução física e financeira, com a finalidade de aprimoramento das ações da gerência, a fim de obter melhores resultados e otimização de esforços.

Tratando-se de um projeto de execução nacional, é importante ressaltar que não há profissionais no quadro de funcionários da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que possuam o perfil desejado para a contratação.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta neste Termo de Referência tem como objetivo realizar a atualização da metodologia de gerenciamento dos projetos e propor soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento de prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira relacionadas às metas a serem alcançadas, com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das ações, no âmbito dos projetos da Setec.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Atividade 1.1 Levantamento e análise da metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e projetos realizados nas Diretorias. Atividade 1.2 Definição de estratégias e de uma metodologia uniforme de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos estabelecidos na Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional. Atividade 1.3 Definir modelos de instrumentos, procedimentos, indicadores, fluxos e avaliação da execução das políticas, programas e projetos da Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional. Atividade 1.4 Elaborar um manual e transferir os procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos para apropriação pelos diretores, coordenadores e demais gestores envolvidos com políticas, programas e projetos da Secretaria. Atividade 1.5 Elaborar um relatório de avaliação da metodologia de gerenciamento intensivo transferida e apropriada. Atividade 1.6 Apresentar o documento técnico para aprovação pela equipe da Setec. Atividade 2.1 Levantamento, estudo analítico e indicação de possíveis soluções tecnológicas que atendam ao planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e projetos realizados na Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional, para acompanhamento de prazos de entregas e do controle da execução físico e financeira das metas a serem alcançadas. Atividade 2.2 Propor e apresentar detalhadamente o desenvolvimento das soluções tecnológicas para o planejamento e o acompanhamento dos prazos de entregas e do controle da execução físico e financeira das metas, bem como a avaliação destes. Atividade 2.3 Apresentar o documento técnico para seleção de uma das soluções tecnológicas pela equipe da Setec. Atividade 2.4 Elaborar manual da solução tecnológica selecionada e transferir os procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos para apropriação pelos diretores, coordenadores e demais gestores envolvidos com políticas, programas e projetos da Secretaria.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Profissional com diploma de graduação em Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Sistema de Informação ou Engenharia da Computação devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Experiência Mínima Necessária Experiência profissional mínima de 3 três anos em planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, preferencialmente projetos em educação, em quaisquer das três esferas governamentais. Conhecimentos ou habilidades desejáveis Desejável pós-graduação em Gestão de Projetos ou formação similar, devidamente registrada e fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC. Desejável ter experiência de 2 dois anos com soluções tecnológicas para monitoramento e avaliação de políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Qtd. Parcelas: 2

| ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA | | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA |
|------------------------------------|---|------------------|---------------------------------------|
| 2.1.2 | PRODUTO 1 Documento Técnico contendo um diagnóstico da metodologia utilizada pelas Diretorias da Setec, observando o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e projetos, com vistas à proposição de metodologia uniforme para o planejamento, o monitoramento e a avaliação de projetos educacionais de forma a elevar sua eficiência e sua sustentabilidade. | R\$ 30.000,00 | 45 dias após a assinatura do contrato |
| 2.1.2 | PRODUTO 2 Documento técnico contendo, no mínimo, 3 três soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento de prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira das metas com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das políticas ações desenvolvidas, no âmbito das políticas, programas e projetos da Setec. | R\$ 30.000,00 | 60 dias após a assinatura do contrato |

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

R\$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Híbrido

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses

Data de Término: 01/09/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor - Sei nº 23000.014072/2022-53)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Graduação na área do edital. | 5 pontos |
| Graduação na área do edital com pós-graduação em Gestão de Projetos. | 10 pontos |
| Mestrado ou doutorado na área do edital. | 15 pontos |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O candidato poderá pontuar experiência nos três itens, porém a pontuação máxima não ultrapassará 35 pontos.

| EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------------|
| Experiência mínima de 3 anos em planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas e projetos em educação, em quaisquer das três esferas governamentais. | 0 (zero) a 20 (vinte) pontos |
| Experiência mínima de 3 anos em planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas e projetos (em geral), em quaisquer das três esferas governamentais. | 0 (zero) a 10 (dez) pontos |
| Experiência mínima de 2 anos com soluções tecnológicas para monitoramento e avaliação de políticas públicas. | 0 (zero) a 5 (cinco) pontos |

ENTREVISTA

| ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 55 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------------------|
| Demonstrar experiência no desenvolvimento de metodologia e planejamento de gestão de projetos. | 0 (zero) a 15 (quinze) pontos |
| Demonstrar experiência no desenvolvimento de solução tecnológica para monitoramento de projetos. | 0 (zero) a 15 (quinze) pontos |
| Demonstrar conhecimento sobre a Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. | 0 (zero) a 10 (dez) pontos |
| Demonstrar conhecimento no desenvolvimento de metodologia de gestão de projetos. | 0 (zero) a 10 (dez) pontos |
| Apresentar pontualidade, disponibilidade, cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. | 0 (zero) a 5 (cinco) pontos |

13. CONSIDERAÇÕES

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pelo Escritório de Projetos do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. A modalidade de trabalho será híbrido, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões presenciais na Sede do MEC em Brasília-DF.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TOR) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.